

TÍTULO	ANO	ID TAREFA	TEXTO DA CONSTATAÇÃO	TEXTO DA RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	ÚLTIMA MANIFESTAÇÃO/DATA	PROVIDÊNCIAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Relatório Nº04/2020	2020	924598	Alteração do modelo de gestão do RU.	Recomendação. A Ouvidoria para adotar medidas visando o preenchimento do formulário de Transparência Ativa, disponível no e-SIC, e encaminhar ao MPF/CGU para avaliação do cumprimento das medidas de transparência por parte da UFRA.	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Outros./30/06/2022	Recomendação implementada parcialmente	RU/UFRA
Relatório Nº04/2020	2020	924617	Ausência, no momento da visita de auditoria, do acesso às imagens do circuito interno de TV.	Recomendação 2: Manter a unidade de auditoria interna governamental informada sobre as atualizações com relação à Proposta de Modelo de Gestão para o RU da UFRA.	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Solicitação de Prorrogação de Prazo./23/08/2021	Recomendação implementada parcialmente	RU/UFRA
Relatório Nº04/2020	2020	924628	Prédio do RU necessita de reparos em suas instalações físicas.	Recomendação 7: Solicitar à Prefeitura da Universidade providências visando realizar os reparos nas instalações físicas danificadas do RU, conforme registro fotográfico, com a maior brevidade possível, a fim de mitigar os riscos de acidentes.	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Outros /30/06/2022	Recomendação implementada parcialmente	RU/UFRA
Relatório Nº 03/2020	2020	924622	A UFRA não adota o procedimento "Banco de Horas"	A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFRA, deverá Informar esta unidade de auditoria interna governamental sobre novas medidas relacionadas à utilização de "Banco de Horas" no âmbito da UFRA para cumprimento das orientações oriundas dos órgãos de fiscalização e controle.	Em Análise pela Unidade Auditada	Não houve manifestação	Não houve providência	PROGEP
Relatório Nº02/2020	2020	929393	A FUNAPE atende parcialmente aos requisitos de transparência mencionados no Acórdão do TCU nº 1178/2018 – Plenário.	A UFRA deverá adotar medidas, junto à FUNAPE, para o cumprimento da determinação do item 9.4.5 do Acórdão TCU nº 1178/2018 – Plenário relativo à divulgação de informações sobre agentes participantes de projetos executados pela fundação de apoio, atendidos os seguintes requisitos: identificação do agente, especificação por projeto e detalhamento de pagamentos recebidos	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Encaminhamento de Providências. 20/03/2024	Em execução	PROAF
Relatório Nº02/2020	2020	929399	A FADESP atende 69% dos requisitos de transparência mencionados no acórdão do TCU nº 1178/2018 – Plenário.	A UFRA deverá adotar medidas, junto à FADESP, para o cumprimento da determinação do item 9.4.15. do Acórdão TCU nº 1178/2018 – Plenário relativo à publicação dos relatórios de fiscalizações, auditorias, inspeções e avaliações de desempenho a que se tenha submetido e das avaliações de desempenho a que se submetam	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Solicitação de Prorrogação de Prazo. 20/05/2024	Recomendação implementada parcialmente	PROAF
Relatório Nº02/2020	2020	929403	A FADESP atende 69% dos requisitos de transparência mencionados no acórdão do TCU nº 1178/2018 – Plenário.	A UFRA deverá Informar se houve o cumprimento das determinações dos itens 9.4.1.3, 9.4.1.5, 9.4.2.1, 9.4.2.2 e 9.4.2.3, do Acórdão TCU nº 1178/2018 – Plenário (itens 1.1.3, 1.1.5, 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 do questionário), atendidos PARCIALMENTE, cujo prazo previsto para atendimento, conforme informado pela FADESP, era 30/06/2020.	Em Análise pela Unidade Auditada	Solicitação de Prorrogação de Prazo. 20/05/2024	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	PROAF
Relatório Nº01/2020	2020	929339	A UFRA atende parcialmente 18% das recomendações do Acórdão do TCU Nº 1178/2018-Plenário	Encaminhar plano de ação com indicação dos responsáveis pelas ações a serem adotadas e dos novos prazos previstos para implementação completa com relação aos itens atendidos parcialmente.	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Encaminhamento de Providências. 11/08/2021	Em execução	PROAF
Relatório Nº 01/2020	2020	929346	A UFRA atende parcialmente 18% das recomendações do Acórdão do TCU Nº 1178/2018-Plenário.	Designar servidor ou equipe responsável para realizar o acompanhamento e cumprimento das determinações dos órgãos de fiscalização, especificamente no que refere-se aos critérios de transparência e divulgação na página da PROAF.	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Solicitação de Prorrogação de Prazo. 11/08/2021	Em execução	PROAF